

ORDEN DE SERVIÇO Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora VITÓRIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA – matrícula 1719166-1, cargo de Técnica em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 10/06/2024, processo SEI nº 00070- 00002852/2024-66.
MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE JUNHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:
I - ALANE SERPA AMARAL, Matrícula: 1710989-2, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;
II - ANDRE CARNEIRO LOPES, Matrícula: 1711805-0, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;
III - MARCO ANTÔNIO AMARAL MELO, Matrícula: 1719072-X;
IV - FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS, Matrícula: 1.690.708-6;
V - PETERSON HUMBERTO SOUTO, Matrícula: 1710784-9;
VI - NICOLAS CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula: 1714608-9;
VII - JÚLIO CÉSAR LIMA, Matrícula: 1715925-3;
VIII - MARCELO LEITE DE ARAUJO, Matrícula: 1711791-7;
IX - ANA PAULA TAVARES DE ARAUJO, Matrícula: 1716728-0;
X - GABRIELLA ALANIS DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula: 1710748-9;
XI - LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, Matrícula: 1710882-9.

§1º Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.

§2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:

- I - Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;
- II - Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;
- III - Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;
- IV - Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;
- V - Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL visando o apoio à realização do projeto "Projeto 50º Aniversário do Planetário de Brasília Luiz Cruls", nos termos do processo SEI nº 04008-0000313/2024-14.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 02834790; ROBERTO BARROS, matrícula 02843595 e MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 02772302.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS UITALO MARQUES MENEZES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I - Conselheiro(a) Regional de Cultura do Recanto das Emas, Titular, ocupado por YANA EVELLYN DE CARVALHO FERREIRA, por motivo de renúncia.

II - Conselheiro(a) Regional de Cultura do Recanto das Emas, Titular, ocupado por SAMIR QUEIROZ PIRES, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria nº 124, de 28 de maio de 2024, que designa os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos em execução do Fundo de Apoio à Cultura – FAC. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão de Monitoramento dos Projetos Culturais do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, os servidores:

I - VANESSA GOMES MALHEIROS, Matrícula nº 242568-8;

II - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 0243554-3;

III - MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula nº 0127337-X;

IV - MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula nº 025503-0 e

V - MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 02553074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 124, de 28 de maio de 2024, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designa membros da Comissão Permanente de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC, os servidores:

I - ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula nº 255.401-1;

II - ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 244.358-9;

III - CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254.469-5;

IV - CIRLENE GUIMARÃES ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 254.971-9;

V - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;

VI - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9;

VII - GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0;

VIII - HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1.650.517-X;

IX - JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172.103-8;

X - KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X;

XI - KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula nº 255.114-4;

XII - LUCAS CAVALCANTE FREYER matrícula nº 0256908-6

XIII - MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 255.307-4;

XIV - MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula nº 025.503-0

XV - MATEUS JOSÉ FERNANDES BATISTA, matrícula nº 252.102-4;

XVI - PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8;

XVII - RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240.599-7;

XVIII - SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1;

XIX - TÁSSIO ELIAS CARNEIRO matrícula nº 256800-4

XX - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8; e

XXI - WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 255.000-8.

Art. 2º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254.469-5 e, para exercer a atribuição de presidente substituta a servidora SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1.

Art. 3º A designação para esta comissão não causa prejuízos às atribuições normais dos servidores em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.